

EDITAL PPGDH Nº 019/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA OS CURSOS DE Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no Segundo Período Letivo de 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, convoca os/as candidatos/as abaixo relacionados para o procedimento de heteroidentificação.

1. CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

1.1 O procedimento de validação da autodeclaração será realizado de forma presencial.

1.2 É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do curso de Pós-Graduação notificar os(as) candidatos acerca da data, local e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3 O(a) candidato(a) convocado deverá comparecer ao local do procedimento munido de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

1.4 Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

1.5 O procedimento será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

1.6 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não autorizar a realização da gravação do procedimento e/ou usar de subterfúgios para burlar o processo de validação da autodeclaração racial.

1.7 A Comissão de Validação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.8 A ascendência ou a colateralidade familiar do(a) candidato(a) não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração como pessoa negra do(a) candidato(a).

1.9 A deliberação da comissão de heteroidentificação ocorrerá imediatamente após o término do procedimento.

2. DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

2.1 O(a) candidato(a) que possuir homologação de autodeclaração como negro(a) – preto(a) ou pardo(a) –, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e/ou Pós Graduação, **nos últimos 05 (cinco) anos**, na Universidade de Brasília, poderá apresentá-la em substituição ao procedimento de validação da autodeclaração racial exigido no edital em que estiver inscrito.

2.2 O procedimento de heteroidentificação dos/as candidatos/as negros/as será realizado no dia **18 de julho, terça-feira**, no local relacionado abaixo, conforme horário para comparecimento a seguir:

Universidade de Brasília - Distrito Federal

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício CDT, Sala: Interação

Inscrição	Horário
2023001122058514	08h00
2023001122058334	08h00
2023001122058479	08h00
2023001122058344	08h00
2023001123058102	08h00
2023001123058363	08h10
2023001123058445	08h10
2023001122058546	08h10
2023001123058355	08h10
2023001123058517	08h20
2023001122058497	08h20
2023001122058261	08h20
2023001123058015	08h20
2023001123058112	08h20
2023001122058544	08h30
2023001122058320	08h30
2023001122058512	08h30
2023001123058385	08h30
2023001122057908	08h40
2023001122058121	08h40
2023001122058425	08h40
2023001122058419	08h40

3. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

3.1 Sob nenhuma hipótese os membros da comissão divulgarão o resultado aos(às) candidatos(as).

3.2 A publicação do resultado será feita pelo responsável pelo certame.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Prof.^a Dra. Elen Cristina Gerales

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

Universidade de Brasília